

APROVADO(A), em sessão EXTRA

Em única discussão, nesta data

20/04/26

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
SOBRAL

Ata da Décima Quinta Sessão Extraordinária do Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa, da Legislatura 2025-2028 da Câmara Municipal de Sobral.

Presidente – Francisco Linhares Ponte Júnior

1º Secretário – José Johnson Vasconcelos de Lima

Aos vinte (20) dias do mês de abril do ano de 2026, às dezoito horas (18h), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à décima quinta sessão extraordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência do Vereador **Francisco Linhares Ponte Júnior** e secretariado pelo edil **José Johnson Vasconcelos de Lima**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTE(S):** Francisco Linhares Ponte Júnior, José Johnson Vasconcelos de Lima, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Antônio José Romano, Francisco Quariguasi da Silva, Micheline Carneiro Ibiapina, Francisco Laerti Carneiro Cavalcante, Tiago Ramos Vieira, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Francisco Hermenegildo Sousa Neto, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Karine Ribeiro da Silva, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Carlos Jandro Mendes Loiola, Vicente de Paulo Albuquerque, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Raimundo Nonato do Nascimento, Pâmela Nara Araújo da Costa, Ajax Souza Cardozo, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos e Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira. Todos presentes. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão. **Ata da 14ª sessão extraordinária aprovada. PEQUENO EXPEDIENTE – Prejudicado. GRANDE EXPEDIENTE – Prejudicado. ORDEM DO DIA –** Com a palavra o Presidente comunicou que o Plenário acordou pela manutenção dos votos da primeira votação para fins de segunda votação. 1 - Foi aprovado, em segunda discussão e votação, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 001/2026 Altera o Art. 101 da Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, na forma que indica. - Autoria: Poder Executivo Municipal. 2 - Foi aprovado, em segunda discussão e votação, o PROJETO DE LEI: 055/2026 Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Consumo de Alcool entre Jovens no Município de Sobral. - Autoria: Maria Socorro Brasileiro Magalhães. 3 - Foi aprovado, em segunda discussão e votação, o PROJETO DE LEI: 056/2026 Institui o Dia dos Hospitais, das Entidades Filantrópicas e das Entidades sem Fins Lucrativos no âmbito do Município de Sobral. - Autoria: Maria



Socorro Brasileiro Magalhães. 4- Foi aprovado, em segunda discussão e votação, o PROJETO DE LEI: 060/2026 Altera a Lei Municipal nº 1.825, de 26 de dezembro de 2018, alterado pela Lei Municipal nº 2.316, de 13 de dezembro de 2022 para autorizar, de forma específica e restrita, a consignação facultativa em folha de pagamento dos Conselheiros Tutelares do Município de Sobral, exclusivamente para fins operacionais, e dá outras providências. - Aatoria: Poder Executivo Municipal.

5 - Foi aprovado, em segunda discussão e votação, o PROJETO DE LEI: 061/2026 Denomina o Centro de Assistência Social - CRAS do Distrito de Aracatiaçu, no município de Sobral, Estado do Ceará, com o nome de "Vereador Raimundo Nelson Tavares". - Aatoria: Poder Executivo Municipal.

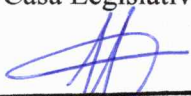
6 - Foi aprovado, em segunda discussão e votação, o PROJETO DE LEI: 062/2026 Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder repasse financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/Sobral, para fins que indica. - Aatoria: Poder Executivo Municipal.

7 - Foi aprovado, em segunda discussão e votação, o PROJETO DE LEI: 063/2026 Dispõe sobre a criação, organização e funcionamento da Coordenadoria de Inteligência da Segurança Cidadã no âmbito da Secretaria da Segurança Cidadã do Município de Sobral, e dá outras providências. - Aatoria: Poder Executivo Municipal.

8 - Foi aprovado, em segunda discussão e votação, o PROJETO DE LEI: 064/2026 Altera o Anexo IV da Lei nº 2.198, de 14 de dezembro de 2021, para ampliar o quantitativo de cargos da Guarda Civil Municipal de Sobral, na forma que indica. - Aatoria: Poder Executivo Municipal.

9 - Foi aprovado, em segunda discussão e votação, o PROJETO DE LEI: 065/2026 Desafeta os bens imóveis para os fins que indica e dá outras providências. - Aatoria: Poder Executivo Municipal.

O Presidente suspende a sessão por 3 minutos para elaboração das redações finais das matérias que sofreram emendas. Reiniciada a sessão. O secretário dá conhecimento das redações finais das matérias. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão, convocando, imediatamente, a todos para a próxima sessão extraordinária. Para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.



José Johnson Vasconcelos de Lima
1º SECRETÁRIO